URGÊNCIA

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
O BERÇO DO PARLAMENTO GAÚCHO

REQUERIMENTO Nº 333 /2024

			ATA
EXPEDIENTE	/	/2024	
ACEITO EM	/	/2024	
APROVADO EM	/	/2024	
REJEITADO EM	/	/2024	
ARQUIVO			

PROTOCOLADO SOB Nº 1190 /2024

EM 19 / 06 /2024

Exmo. Sr. Presidente, o **Vereador Rogério Gomes, Líder da Bancada do Cidadania 23**, requer após ouvida a Casa, que seja concedido Voto de Louvor á Neuropsicopedagoga **Denise de Aguiar Mendes**, pós graduada em Educação Especial e atualmente Coordenadora Pedagógica na Escola Estadual de Ensino Médio Lília Neves na Vila da Quinta por seu notável trabalho na implementação efetiva da LEI Nº 8166, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2017 QUE INSTITUI, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DO RIO GRANDE, O PROGRAMA MUNICIPAL DA DISLEXIA.

A Coordenadora Pedagógica tem tido um papel fundamental na garantia do desenvolvimento adequado do sistema educacional em prol de promover a qualidade da educação oferecida aos alunos com diferentes dificuldades educacionais específicas travando verdadeiras batalhas para o cumprimento da legislação vigente.

Justificativa: Em Plenário.

Ver. Rogério Gomes
Cidadania 23

Rio Grande, 18 de Junho de 2024.

VISTO

Presidente